

PORTARIA Nº 480, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **JOSE RUBENS CORTEZ FILHO** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **3730.003-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **JOSE RUBENS CORTEZ FILHO**, efetivo no cargo de **PROFESSOR DE HISTORIA - 30H**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com vencimentos integrais, a partir de **18 de março de 2022** e término em **01 de junho de 2022**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de março de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de março de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.